



ATA DA 2349ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA NO DIA 23 DE JULHO 2009.

1Aos 23 (vinte e três dias) do mês de julho do ano dois mil e nove (2009), à hora regimental no 2Mine Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal de 3Contas do Estado da Paraíba, sob a Presidência o Exmº Sr. Conselheiro José Marques Mariz 4e os conselheiros: Fábio Túlio Filgueiras Nogueira e Conselheiro substituto Oscar Mamede 5Santiago Melo e o auditor Marcos Antonio da Costa, Presente ainda (a) representante do 6Ministério Público junto ao TCE, o (a) Procurador (a) Isabela Marinho Falcão, Verificada a 7existência de quorum, o Exmº. Sr. Presidente declarou aberta a Sessão, colocando em 8discussão e votação a Ata da Sessão anterior, que foram aprovadas a unanimidade, sem 9emendas. Não havendo expediente para leitura, na fase de Comunicações, Indicações e 10Requerimentos o Conselheiro presidente José Marques Mariz, fez constar às ausências dos 11notificados para esta sessão e presença do notificado no processo TC - nº01296/06 através do 12seu representante o Adv. Roberto Lacerda, que fez defesa oral ratificando pronunciamento 13constantes nos autos, continuando retirou de pauta os processos TC - nºs 05154/08, 07885/08 14da classe "F", 05865/08, 02753/09 e 04729/08 classe "O" todos para análise e efeito de nova 15notificação, adiou para próxima sessãoe encaminhou para PROGE o processo TC - nº

9 10 11ATA DA 2349ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA TCE-PB, REALIZADA NO DIA 23 DE JULHO DE 2009 12 13 14 15

16

1601606/06 da classe "J", todos do Conselheiro substituto Oscar Mamede Santiago Melo, 17finalmente retirou os processos TC - nºs 05183/02, classe "F" e 05630/08, classe "O", ambos 18do Auditor Relator **Marcos Antônio da Costa**, retirados para efeito de nova notificação; a PAUTA DE JULGAMENTO do dia. PROCESSO(S) 19Passou-se então 20<u>REMANESCENTES DE SESSÃOES ANTERIORES ; CATEGORIA ÚNICA –NA</u> 21<u>CLASSE "F" – CONTRATOS, CONVÊNIOS, ACORDOS, LICITAÇÕES E OU</u> 22**DISPENSA** - Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) 23Procurador (a). Ratificou Sua. Exa. os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, 24decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de decisão: Conselheiro Relator 25**José Marques Mariz,** processo TC - nº 05210/05, regular pelo arquivamento Auditor Relator 26Marcos Antônio da Costa, Processos -TC-nºs 01506/06 e 09344/08, ambos regulares, 27encaminhando-os à auditória competente para execução do contrato; ; NA CLASSE "G"-28**APOSENTADORIAS REFORMAS E PENSÕES** - Procedida à leitura dos relatórios, foi 29facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa. os pareceres emitidos 30nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de 31decisão. Conselheiro Relator **José Marques Mariz**, Processo –TC – nº 00805/07 pela 32 regularidade e concessão do competente registro, tudo conforme consta em seu respectivo ato; 33. _ NA CLASSE "O" - DIVERSOS - Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a 34palayra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa. os pareceres emitidos nos autos. 35Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de decisão 36Conselheiro substituto **Oscar Mamede Santiago Melo,** Processo – TC - nº 06187/07, pela 37regularidade e arquivamento. **PROCESSO(S) AGENDADO(S) PARA ESTA SESSÃO** -38<u>CATEGORIA ÚNICA — NA CLASSE "F" - CONTRATOS, CONVÊNIOS,</u> 39ACORDOS, LICITAÇÕES E OU DISPENSA — Procedida à leitura dos relatórios, foi 40facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa. os pareceres emitidos 41nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de 42decisão. Conselheiro Relator **José Marques Mariz**, Processos –TC – nºs, 02811/05 e 4304421/08, regulares pelo arquivamento, conforme constam em seus respectivos atos; 44Conselheiro Relator **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira** Processos –TC – n°s, 03953/06, 4506045/06 e 07245/08 o primeiro irregular com recomendações e encaminhando-o á DIAGM e 46cópia ao Ministério Público Comum, conforme consta em seu respectivo ato o segundo pela 47regularidade e o não cumprimento à resolução, aplicação de multa conforme consta em seu 48respectivo ato o terceiro pela regularidade e arquivamento; Conselheiro substituto Oscar

49Mamede Santiago Melo, Processos – TC - nºs 04859/07, 01689/08, 01888/08, 05096/08 e 5007817/08, todos pela regularidade e arquivamento conforme constam em seus respectivos 51atos, NA CLASSE "G" – APOSENTADORIAS REFORMAS E PENSÕES - Procedida à 52leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. 53Exa. os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo 54unanimidade acatar a proposta de decisão. Conselheiro Relator Fábio Túlio Filgueiras 55**Nogueira** Processos –TC – n°s 02353/05 e 02789/06, primeiro pelo cumprimento da 56resolução e concessão do registro o segundo assinando prazo o M.P. opinou de forma 57contrária à concessão do beneficio, conforme consta seu respectivo ato. NA CLASSE "J" – 58CONTAS DE RESPONSÁVEIS POR ADIATAMENTO - Procedida à leitura dos 59relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa. os 60pareceres emitidos nos autos, Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade 61acatar a proposta de decisão, Conselheiro substituto Oscar Mamede Santiago Melo, 62Processos – TC - n°s 06594/04 e 01296/06 ausências dos notificados primeiro e o segundo 63pela irregularidade, com recomendações encaminhando-os à auditória conforme constam 64seus respectivos atos. _ NA CLASSE "O" - DIVERSOS - Procedida à leitura dos relatórios, 65foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa. os pareceres 66emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a 67proposta de decisão. Conselheiro Relator **José Marques Mariz**, Processo –TC – nº 01061/08, 68pela procedência da denuncia recomendações ausência do notificado, encaminhando-se cópia 69ao denunciante, conforme, consta seu respectivo ato, Conselheiro Relator Fábio Túlio 70Filgueiras Nogueira Processos –TC – n°s 04545/01, 02909/08, 03249/08 e 03370/98 o 71 primeiro com ausência do notificado e aplicação de multa, assinando prazo conforme, consta 72seu respectivo ato, os demais regularidade e arquivamento; Conselheiro substituto Oscar 73**Mamede Santiago Melo,** Processos – TC - nºs 03986/07 e 05855/07, ausência do notificado, 74ambos pela regularidade com multa, débito e prazo conforme constam seu respectivos atos; 75Esgotada a **PAUTA** e assinados os atos formalizadores das decisões proferidas, foi encerrada 76a presente Sessão e aberta a audiência pública para distribuição de novos processos. E, para **MÁRCIA** 77constar, esta Ata foi lavrada por mim

78**DE FÁTIMA MELO COSTA**, secretária da 1ª Câmara.

| 25 | |
|-----------------------------------|---|
| 26 27ATA DA 2349ª SESSÃO ORDIN | NÁRIA DA 1ª CÂMARA TCE-PB, REALIZADA NO DIA 23 DE JULHO DE 2009 |
| 20 | |
| 29 30 | |
| | |
| 31 32 | |
| 81 | |
| 82TC: PLENÁRIO MINI | STRO JOÃO AGRIPINO, EM 30 DE JUNHO DE 2009. |
| 83 | |
| 84 | |
| 85 | |
| 86 | |
| 87 | |
| 88 | CONS. PRESIDENTE |
| 89 | |
| 90 | |
| 91 | CONSELHEIRO |
| 92 | |
| 93 | |
| 94 | |
| 95 | |
| 96 | CONSELHEIRO SUBSTITUTO |
| 97 | |
| 98 | |
| 99 | |
| 100 | AUDITOR |
| 101 | |
| 102 | |
| 103 | |
| 104 | AUDITOR |
| 105 | |
| 106 | |
| 107 | |
| 108 | |
| | |
| 110 | |
| | |